



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 171/2020 - GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 28 de setembro de 2020.

PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Pelo presente, informamos aos(às) servidores(as) efetivos(as) da Secretaria de Educação os **novos procedimentos remotos** para entrada e tramitação de requerimento para gozo ou cancelamento de solicitação em trâmite, **exclusivamente do afastamento por Licença Prêmio**.

As orientações que seguem terão vigência a partir de **01 de outubro de 2020** e duração até que haja novo pronunciamento da SEDUC sobre possibilidade de retorno à normalidade das atividades presenciais.

Ressaltamos que permanecem os prazos administrativos estabelecidos de **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para solicitação de gozo**; e **30 (trinta) dias para solicitação de cancelamento**, considerando-se os encaminhamentos processuais para análise e pronunciamento da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SADGP**, por competência para deferimento ou indeferimento das solicitações:

- **GOZO:**

O **Formulário padrão de solicitação de gozo de Licença Prêmio** (anexo 1), devidamente assinado pelo(a) requerente e pela chefia imediata, **digitalizado em formato PDF**, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: <licencapremio.seduc@educ.rec.br>, por intermédio do qual haverá **retorno inicial de protocolização** do requerimento, **com geração de número de processo**.

- **CANCELAMENTO:**

O **Termo de cancelamento** (anexo 2), devidamente assinado pelo(a) requerente, **digitalizado em formato PDF**, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: <licencapremio.seduc@educ.rec.br>, por intermédio do qual haverá **encaminhamento para análise da SADGP**.

Dúvidas poderão ser sanadas por intermédio do e-mail da Gerência Geral de Gestão de Pessoas: <gggp@educ.rec.br>.

Solicitamos a colaboração de V.Sas. com ampla divulgação deste Ofício Circular para que **todos(as) os(as) servidores(as) efetivos(as)** tenham ciência dos procedimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA
Gerente Geral de Gestão de Pessoas
Secretaria de Educação